



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

*Plenário Monsenhor Alonso Leite*

RESOLUÇÃO Nº 036/95 DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PERÍODO DE 1993, COM ACLOÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS"

LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH,

Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, usando de suas atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º- Fica aprovado a prestação de Contas do Exercício de 1993 do Ex-Presidente, GERALDO SCÁRDUA;

Artigo 2º- Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 11 DE OUTUBRO DE 1995.

  
LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH  
Presidente

Registrada e Publicada  
nesta Secretaria em  
11/10/95.

  
CELMA CORTES BUSSULAR  
Sec. Leg. Municipal